



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

"Requer ao Chefe do Poder Executivo, informações acerca da instalação de sistema de iluminação pública adequado em todos os pontos de ônibus e faixas de pedestres da Costa Sul do município."

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: **"A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei"**;

Considerando que a Carta Magna também prevê no Art. 37º: **"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."**;

Considerando que a Lei Federal no 12.527 prevê no Art. 32º: **"Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa"**.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **REQUER** que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Felipe Augusto, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

A Costa Sul de São Sebastião, com suas belas praias e comunidades vibrantes, enfrenta um desafio crucial: a falta de iluminação pública adequada em pontos de ônibus e faixas de pedestres. Essa situação gera diversos problemas para os moradores, impactando diretamente na segurança, na acessibilidade e na qualidade de vida de todos.

A escuridão em pontos de ônibus dificulta a espera pelo transporte público, especialmente para mulheres, crianças e idosos, que se sentem mais vulneráveis e inseguros. Além disso, a má visibilidade aumenta o risco de acidentes, tanto para pedestres quanto para motoristas, especialmente em locais com grande fluxo de pessoas.

A instalação de um sistema de iluminação pública eficiente em todos os pontos de ônibus e faixas





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

de pedestres da Costa Sul é uma medida fundamental para garantir a segurança e a acessibilidade de todos os moradores. A luz afasta criminosos, facilita a identificação de obstáculos e melhora a visibilidade geral, reduzindo drasticamente o risco de acidentes.

Mais do que segurança, a iluminação pública adequada contribui para a sensação de bem-estar e qualidade de vida da população. Um ambiente iluminado transmite a sensação de acolhimento e segurança, incentivando as pessoas a utilizarem os espaços públicos com mais frequência. Isso, por sua vez, fortalece o comércio local, a vida social e o desenvolvimento da comunidade.

A Costa Sul de São Sebastião merece um sistema de iluminação pública moderno e eficiente, que garanta a segurança, a acessibilidade e a qualidade de vida de todos os seus moradores. É hora de investir em infraestrutura que promova o bem-estar e o desenvolvimento da região, tornando-a um lugar ainda mais próspero e agradável para se viver.

Sendo assim, em função da necessidade do serviço, questiono:

1. A administração possui planejamento para a instalação de sistema de iluminação pública adequado em todos os pontos de ônibus e faixas de pedestres da Costa Sul do município?
2. Caso positivo, quando os serviços serão realizados?
3. Caso negativo, quais motivos impedem?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

20 de maio de 2024.

Antonino Carlos Soares

"Daniel Soares"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003300370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniel Soares** em 20/05/2024 13:57

Checksum: **0E40CD54E6176FD33CFF0108A4E123FA9F2449256E5612B5C9BE5034B8140886**

